



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### DECRETO Nº. 2.888, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que as festividades consagradas à comemoração do Natal e da Confraternização Universal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

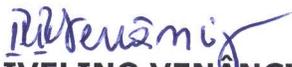
**Art. 2º.** Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 3º.** Aos Secretários Municipais da Saúde e Saneamento e Obras e Serviços Municipais, fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Dezembro de 2015.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos